

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2024-GAB**

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322 – Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo Sr. **RENATO ANDRADE GURGEL**, Chefe de Gabinete, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023**, **RATIFICO e AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024-GAB** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DA ONÇA

**LOCADOR:** ADELAIDE MARQUES DAMASCENO, CPF 934.844.023-34

**PREÇO:** R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

**ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária:** 0201 Chefia do Gabinete 04 122 0036 2.002 Funcionamento do Gabinete do Prefeito.

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis.

**Fonte:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

**Detalhamento da Despesa:** 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Viçosa do Ceará-CE, 28 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO ANDRADE GURGEL**  
CHEFE DE GABINETE